

| Orientações Gerais

Seguro para cobrir o ressarcimento de Perdas Indenizáveis pelas quais o Segurado for responsabilizado, a título de reparação, por Danos causados a Terceiros, decorrentes de uma Reclamação Coberta e fixada por sentença judicial ou arbitral final e irrecorrível, ou mediante acordo com os Terceiros prejudicados com a anuência prévia e expressa da Seguradora.

| Prazo de Resposta para Cotação

7 (sete) dias úteis.

| Documentos para Subscrição

- Questionário de D&O preenchido;
- Informações Financeiras (Balanço Patrimonial e DRE – Demonstrativo de Resultados).;

E-mail: d&oseguradora@fatorseguradora.com.br

| Contratantes

Pessoa Jurídica.

| Faturamento para Contratação

Mínimo de R\$ 1.000.000,00

| Atividades Foco

Pequenas e Médias Empresas de Capital Fechado com boa situação financeira.

| Atividades com Restrição

- Mineração
- Construtoras
- Óleo e Gás
- ONGs ou Entidades sem Fins Lucrativos
- Indústria Química e Farmacêutica
- Telecomunicações
- Hospital, Clínicas e Planos de Saúde
- Empresas de Energia
- Empresas de Saneamento
- Aterros Sanitários
- Usinas de Cana de Açúcar
- Siderurgia
- Metalurgia
- Empresas Públicas/Economia Mista

| Atividades Excluídas

Escritórios de Advocacia

Instituições Financeiras

- Bancos (varejo, atacado, hipoteca, investimento e comerciais)
- Instituições de poupança de empréstimos
- Credores de hipoteca
- Cooperativas de crédito

- Corretores de Valores
- Corretores de Commodity
- Fundos Mútuos
- Administradores de fundos de investimento
- Seguradoras
- Sociedades Cíveis
- Capitalistas de Risco
- Private Equity

Obs.: Não obstante, a exclusão não se aplica para as instituições financeiras que façam parte de grupos econômicos onde o total de ativos do braço financeiro não ultrapasse 10% do total de ativos consolidado do grupo e cujo faturamento não ultrapasse 10% do faturamento do grupo.